



Câmara Municipal de Barão

ESTADO DE SÃO PAULO

539

SM

LS. 02
PROC. 859/91

Indicação nº 472/91

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Ex^{ca} estudar a possibilidade de beneficiar com a implantação de um abrigo de ônibus na rua Carlos Lacerda de frente o nº 91 próximo ao muro da Escola no Bairro Engenho Novo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Setembro de 1991.

Jose Maria de Moraes
JOSÉ MARJA DE MORAES - Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores do local, os quais reivindicam por este benefício, tendo em vista que o local mencionado, conta com um grande número de pessoas que utilizam deste ponto de ônibus. Se for atendida esta solicitação irá beneficiar bastante aquela população.

A SECRETARIA.
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 25/ setembro 1991
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO
Proposta n.º 1045
Livro n.º 02 de 35
Emissão em 25/09/1991

Of. 558, de 26-9-91